



DECRETO Nº 2304/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 2209/2025, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2209/2025, que nomeia o **Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme Lei Municipal nº 844/2018, com os seguintes membros:

Composição da Diretoria:

Presidente: Claucio Ronaldo Sena Junior
Vice-Presidente: Michele Trigo de Carvalho
Secretaria Executiva: Daniele Aline da Silva Paixão

Mesa Diretora:

Adriana Cunha Lopes
Alexandra de Jesus Muniz
Fernanda Lopes Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Claucio Ronaldo Sena Junior

Suplente: Michele Trigo de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Soeli Terezinha Xavier Pereira

Suplente: Joelma de Lima Rodrigues Vieira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aline Jorge Moraes

Suplente: Barbara Alves de Moraes Florêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Alexandra de Jesus Muniz

Suplente: Esteves de Lima Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Adriana de Carvalho Freire

Suplente: Celia Yoshie Baba

Representante dos Usuários do SUAS:

Titular: Claudinete Maria de Matos

Suplente: Maria Celia de Camargo

Representante da Entidade Socioassistencial- APAE:

Titular: Jaciene Rosa Cunha do Rosário

Suplente: Luana Gabrielly Bueno da Silva

Representante da Entidade Socioassistencial- Lar dos Velhinhos Santo Antonio de Juquiá

Titular: Rhiane Melo dos Santos Fernandes

Suplente: Maria Eronides de França Silva

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Sidneia Rocha Ramos

Suplente: Fernanda Lopes Barbosa

Titular: Daniele Aline da Silva

Suplente: Marli Raimundi Nunes

Art. 2º. O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto terá vigência a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

SILVIA DE ALMEIDA CRUZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br